



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 062/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I- Designar a servidora municipal, Sra. Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Professora PD/A - I 4, a ficar lotada na Escola Municipal Prof. Vilma Vieira Pereira Marques - EF.

II- Conceder o pagamento de Hora Atividade fixada em 20% (vinte por cento) do nível do seu vencimento.

III- Revogar a concessão de pagamento de Função Gratificada símbolo FG 09, por motivo da servidora não exercer mais a função de Coordenadora da Merenda Escolar.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de maio de 2010, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de maio de 2010.

Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal